



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 611 / 2019

Processo Administrativo: PMC.2019.00024314-52

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 261/19

Objeto: Registro de Preços de fórmulas infantis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.494.115/0001-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
ITENS EXCLUSIVOS					
08	46479	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. EMBALAGEM: 400G. OBS: VIDE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME APÊNDICE 01 – MEMORIAL DESCRITIVO.	KG	70	244,00
09	46528	FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO. EMBALAGEM: LATA DE 400G. OBS: VIDE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME APÊNDICE 01 – MEMORIAL DESCRITIVO.	KG	50	402,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.


Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 11 DEZ. 2019


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.

Representante Legal: 
RG nº 24.659.439-1
CPF nº 181.998.708-02



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00024314-52

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de Preços de fórmulas infantis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 261/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 611/2019

DETENTORA: Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 DEZ. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: DANIEL MIRANDA DA SILVA
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
CPF: 010.037.315-11 RG: 38.248.930-1
Data de Nascimento: 01/01/85
Endereço residencial completo: R LUIZ ARISTEO NUCCI, 131
E-mail institucional: DANIEL.MIRANDA@CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: DMAIS.MIRANDA@YAHOO.COM.BR
Telefone(s): (19)2116-0411 / 98822-7249
Assinatura:

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3243 1857
Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Robínia de Paula Bossio
Cargo: Sócia
CPF: 181.998.728-02 RG: _____
Data de Nascimento: 30/06/74
Endereço residencial completo: r. paneto de me 1939 qd 83
E-mail institucional: vendas@medicam.com.br
E-mail pessoal: robiniab@medicom.com.br
Telefone(s): (19) 99169-8715
Assinatura:

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.